



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA Nº 517/GP/TRT 19ª, DE 31 DE JULHO DE 2026

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 5.016/2026,

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar os efeitos** do Art. 4º da Portaria n.º 331/GP/TRT19ª, de 08 de maio de 2026, que colocou a servidora **Rosângela Santos Leite**, Analista Judiciária, à disposição da Seção de Correições, Normatização e Processos, da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 2º **Dispensar** a mencionada servidora da função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC-03, da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 3º **Remover** a referida servidora da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho para a Seção de Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º **Designar** a supracitada servidora para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, de nível FC-05, da Seção de Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado digitalmente
ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

Publicada no D.O.U e B.I. n.º 8, de
12/8/2026